DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Dr. José de Moura Resende, 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 29 de junho de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
29 JUN 2020
Presidente

Ofício nº 109/2020–DHS.
Ref. Ofício nº 421/2020 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 421/2020, informar que:

1. O Departamento de Higiene e Saúde (DHS) cumpre o disposto no artigo 9-A da Lei nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 2.848, de 5 de fevereiro de 2019.

2. Esta autarquia organizará no mês de julho de 2020, reunião com os reais interessados, para exposição de esclarecimentos.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Rogério Caffer.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
29 JUN 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 134 **/2020** **Proc.** 45059 **Of.** 421/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao DHS.

Aprovado por 09 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 26 /05/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia solicitando que nos informe se aquela Autarquia está cumprindo a Lei Federal nº 13.708/2018 que alterou a lei nº 11.350/2006, que determina o piso salarial, a partir de 1º de janeiro de 2020, aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). E caso negativo, informar as razões do descumprimento.

Sala das Sessões,
26 de maio de 2020.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Luiz Fernando Vidoni Pazin
Vereador